



ERRATA 002/2023

A CONPEVEM serve-se desse para informa erro em Edital de Abertura 001/2023, referente à **atribuição da função de Assistente Social**. Sendo tal erro sanável tempestivamente e que não produz qual quer dano ao certame.

Deste modo, o Anexo IV do Edital de Abertura – “ATRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES”, bem como qualquer documento ou material emitido por essa banca até o presente momento, corrige-se da forma abaixo:

ONDE SE LÊ: “Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração municipal; participar das atividades designadas pela Secretaria de Assistência social; participar das reuniões periódicas; desenvolver atividades da área de atuação designada pelo seu escalão superior.”

LEIA-SE: “desenvolver ações para melhorar o ensino e a aprendizagem e atuar na mediação das relações sociais e institucionais, devendo considerar o projeto político-pedagógico das escolas em suas atribuições. Ir além da dimensão estratégica voltada para a garantia do acesso e permanência na educação e, também, atuar para garantir a gestão democrática e a qualidade da educação; Realizar abordagens individuais, mas também coletivas: em ações com familiares, docentes, gestores(as), movimentos sociais, entre outros; Atuar na implementação e execução da Política de Educação, operando em programas, projetos e ações afirmativas; Defender as condições de acesso à educação como condição necessária à sua consolidação como política pública e direito social; Procurar outros significados para a educação, buscando uma direção contra hegemônica; Atuar profissionalmente considerando a dimensão ética, política, teórica junto à técnica. Compreender as desigualdades que atravessam a política educacional e reconhecer sujeitos coletivos e de processos de luta no campo para criar articulações; O trabalho na educação deve seguir as diretrizes do Código de Ética Profissional que rege a área e as orientações das Diretrizes Curriculares.”